

LEI Nº 1.608, DE 14 DE OUTUBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua Colômbia para Rua Alexandre Gama Corrêa, no bairro Metrópole, neste Município".

Autor: Vereador MÁRIO PEREIRA MARQUES FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Alexandre Gama Corrêa, a atual Rua Colômbia, localizada no bairro Metrópole, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE OUTUBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA

PREFEITO

EDESIO DA CRUZ NUNES

Secretário Municipal do Gabinete Civil

1.608

PROJETO Nº 176 / 89

Mário Marques

Publica.º 18 / 10 / 89

Jornal de Hoje